



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 37/2019**

**Processo de Licitação nº 36/2019**

**Dispensa nº 07/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 36/2019, Dispensa nº 07/2019**, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares, sem custo adicional

A empresa vencedora foi **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 26.796.200/0001-96.**

O valor TOTAL a ser pago pela contratação é de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 26 DE JULHO DE 2019.**

  
**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**